



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 017/2024/DG, de 08 de fevereiro de 2024:

- I. Onde se lê: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, leia-se Aquisição de gêneros alimentícios.

Art 2º **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionadas para as atividades de fiscalização de contratos, nos termos da Lei 8.666/93:

OBJETO	Nº DO CONTRATO	FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Aquisição de gás de cozinha	02/2024	Fiscal de contrato	Aurelania Miriam Teixeira de Carvalho	1733830
Aquisição de gêneros alimentícios	03/2024; 04/2024; 05/2024; 06/2024.	Fiscal de contrato	Aurelania Miriam Teixeira de Carvalho	1733830

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor-Geral em Exercício
Campus Serra Talhada – IFSertãoPE
PORTARIA Nº 737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023